

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 14h dia 30 de setembro de 2025 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura do suplente da Presidente do CODEMA Enivaldo Alves de Oliveira, agradecendo a presença e participação de todos e com a presença de 11 (onze) conselheiros. O mesmo passou a fala para a secretária executiva, Isadora Silva Queiroz, e para a analista ambiental Andreza de Mello Lopes Borges, que comentaram que a pauta da discussão foi enviada pelo grupo dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e lida novamente na reunião. A primeira pauta da reunião tratou sobre a deliberação dos conselheiros para um processo de intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP), sendo estes de atribuição dos conselheiros a deliberação final, conforme determinação do Ministério Público. Assim, por meio do PROCESSO Nº 03228/2024 – do empreendedor Argimaq Extração de Areia Eireli, inscrito no CNPJ nº 40.202.237/0001-70, com o proprietário Joarez Domingues da Silva para a intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) em uma área de 0,0129 ha, com o intuito de aproveitar uma antiga construção existente, da qual será utilizado um dos cômodos para servir de casa de bomba para abrigar o moto bomba que irá captar água no Ribeirão Invernada e levar por tubulação até o empreendimento ARGIMAQ para o beneficiamento de minerais não metálicos. Opinando o deferimento do processo pela análise técnica e jurídica, sendo considerada uma atividade de eventual ou de baixo impacto ambiental, nos exatos termos do art. 3º inciso II alínea “e” e inciso III alínea “b” e da Lei Estadual nº. 20.922/13, e capítulo V, artigo 93, parágrafo 1º e do artigo 94. O mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, resultando assim, no preenchimento da autorização de intervenção ambiental e deferimento do processo. A segunda pauta da reunião tratou sobre a alteração do regimento interno, devido à publicação da nova lei (Lei Municipal nº 3.465/2025), que altera os membros do conselho. Foi aprovado a retirada dos membros do IMA (pode público) e Rotary Clube (sociedade civil), e assim seguir de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil. As obrigações do plenário também foram alteradas, acrescentando os deveres XVIII - Aprovar processos de intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP), quando cabíveis; XIX - Aprovar processos de licenciamento ambiental quando cabíveis; XX – Aprovar e destinar as movimentações e prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Também foi colocada para apreciação e votação a alteração do quórum necessário para aprovar as deliberações. Ficando o Art.22º que somente haverá aprovação das deliberações: § 1º Com a presença da maioria absoluta dos conselheiros; ou em segunda convocação com qualquer número (maioria simples), após 10 (dez) minutos da comprovação de não ter obtido o quórum necessário para a realização da primeira. § 2º Para a segunda convocação é necessária ter a presença de membros dos dois lados, poder público e sociedade civil. § 3º Somente por maioria absoluta dos membros com direito a voto os incisos I, II, XII e XX do ART.15º nesta deliberação poderão ser aprovados. § 4º Se a maioria simples julgar necessário a presença da maioria absoluta a pauta será reapresentada e votada em próxima assembleia. As alterações no regimento interno foram apreciadas e aprovadas por unanimidade e será emitida a nova deliberação normativa nº 01 de 2025 para o regimento interno. A terceira e última pauta da reunião tratou sobre a apreciação da realização da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente que ficou com data definida para 23 de outubro de 2025, na ACISV, no período da tarde. Entre os

palestrantes listados estão um representante do IMA, Adilson da COPASA e a engenheira ambiental Isadora Silva Queiroz. Sem mais nada a tratar, finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de

atas. Apel domus de divine, Thomaz de Lima, Paulo Roberto, Kevin Paulo Oliveira Santos, Juraci Miguel de Lima, José, Adonir Francisco de Oliveira, Isabel A. Lorde, Joelma Nascimento de Morais, Isabel Tereza, Lucas José de Oliveira, Adilson Rodrigues Aquino